



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 14 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, para a Implantação do Programa de Alfabetização Digital para os Idosos, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Durante a pandemia da covid-19, a internet passou a ser o território mais visitado pelas pessoas da terceira idade. E, como na época essa faixa etária era um dos principais grupos de risco de contaminação, a utilização de tecnologias para as mais diversas tarefas foi essencial. Seja para atuação no mercado de trabalho, com métodos de trabalho remoto, seja para minimizar o distanciamento físico exigido, o uso da internet passou a ser um meio para suprir a solidão. Temos que concordar que novos hábitos surgiram depois da pandemia e, a partir dessa virada de chave, precisarão ser incorporados.

O Programa de Alfabetização Digital visa facilitar a vida da população idosa, tanto no contexto atual, quanto no futuro e tornou-se uma nova forma de distração, comunicação e aprendizagem para muitos idosos. São inúmeros os benefícios para o público idoso a partir da inclusão digital. Através de sites e aplicativos, pessoas idosas podem, por exemplo, acessar várias plataformas de atividades de estimulação cognitiva. Dessa forma, investir na alfabetização digital da pessoa idosa, eleva o bem-estar, reduz as variáveis de vulnerabilidade e estimula a manutenção e preservação da saúde.

Diante disso fazemos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, para a Implantação do Programa de Alfabetização Digital para Idosos, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2025.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil
